



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 195/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº013/2010 - SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

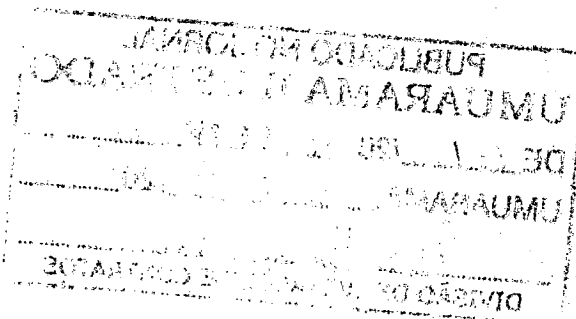
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº013/2010 - SAÚDE, objetivando a aquisição de materiais de expediente (caneta, lápis, borracha e carbono), para uso dos agentes que trabalham em atividades de combate a dengue, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **TELEPEL PAPELARIA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/02/2010 DE Nº 8815
UMUARAMA, 01 / 02 / 2010
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS